

Tributaristas aguardam texto final

Andréa Háfez
de São Paulo

O governo promete que as alterações propostas para a reforma tributária não significarão aumento da carga tributária para os contribuintes, nem perdas para estados e municípios. Tributaristas, porém, acreditam que tudo dependerá de como for elaborado o texto final. A começar pela criação do Imposto sobre Movimentação Financeira (IMF).

A transformação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) em imposto permanente, não significaria aumento de custos. O novo IMF poderia ser compensado com outros tributos. "Mas ainda não se sabe com quais", diz o sócio-diretor de Impostos da Arthur Andersen de São Paulo, Marcos Almeida. "Se houver limitação ao Imposto de Renda (IR), muitas empresas não conseguirão deduzir os valores". Segundo ele, a perspectiva é de pouco lucro e IR baixo. "Dessa forma, o governo oferece

uma contrapartida falsa", afirma Almeida. "E as empresas têm que arcar com o novo imposto."

Também é questionável a situação de empresas que não tiverem que recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). De acordo com a proposta apresentada pelo governo, elas terão que pagar as contribuições sobre a receita ou faturamento. "A princípio, instituições financeiras e prestadoras de serviços continuarão a recolher Cofins e PIS, que serão extintas para as outras empresas", afirma o tributarista Júlio de Oliveira, da Machado e Associados.

Ao mesmo tempo, o governo acrescentou nas extinções de tributos, o fim do salário-educação, calculado com a aplicação de 2,5% sobre a folha de pagamento. "Talvez o governo esteja tentando pôr um fim nas discussões judiciais que existem contra o recolhimento dessa contribuição", afirma Almeida.

Quanto às perdas dos estados com

as mudanças no ICMS, Oliveira acredita que dependerá da atuação da agência que o governo promete criar, com representantes da União, estados e municípios. "Já a decisão de não extinguir o ISS e desistir da criação do IVV, provavelmente, se deve à pressão dos municípios", diz o tributarista. "Não seria fácil ajustar a redistribuição de recursos entre estados e municípios, caso fosse extinto o ISS e criado o IVV."

Os tributaristas até entendem a preocupação do governo em ter normas flexíveis para a implementação do novo sistema tributário, mas não acreditam que seja possível ignorar o princípio da anterioridade. "O governo quer aumentar as alíquotas do novo ICMS no primeiro ano da reforma sem aguardar a mudança do ano-calendário, mas isso acaba com a segurança das empresas", afirma Oliveira. "E o Supremo Tribunal Federal já julgou que o princípio da anterioridade não pode ser suspenso, nem por emenda constitucional."